



Processo 6366/2022

DIVISÃO JURÍDICA	
P. nº	63661 22
Data:	22 MAR. 2024
Fis.	179

À Presidência do DAE
Eng. Leandro

Acompanho o parecer em seus próprios fundamentos (fls.176/178).

Segue autos para deliberação da inexigibilidade. Uma vez autorizada, para as providências da Divisão Administrativa (Serviço de Compras).

Atenciosamente

Gustavo Cescato Mazzoni Pelegrini
Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos
22/03/2024

Serviço de Compras

Diretor Gustavo

Autorizo a inexigibilidade de licitação, diante da manifestação da área solicitante, compras, financeira e jurídica. Segue processo para as providências desse Serviço e consequente prosseguimento.

Bauru, 22 de março de 2024.

Leandro Dias Joaquim

Presidente DAE